

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 2042



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....            | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....              | 3 |
| Portarias .....                         | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 5 |
| Autorização de Contratação Direta ..... | 5 |
| Extratos .....                          | 5 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....            | 6 |
| Convocação .....                        | 6 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.254, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA** a pedido **CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**, RG nº 32.500.004-9 SSP/SP, CPF nº \*\*\*258588\*\*, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N 3.255, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

**Nomeia** o Sr. **RAFAEL CARBONARI BATISTA**, atual Secretário Municipal de Gestão Pública, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir da presente data, o Sr. **RAFAEL CARBONARI BATISTA**, RG nº 41225293-4 SSP/SP, CPF nº \*\*\*536378\*\*, atual Secretário Municipal de Gestão Pública, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.230, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.778/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.305/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.229, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.947/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 764/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.228, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,



designada pela Portaria nº 1.961/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 418/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.227, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.727/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.956/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.226, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.563/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.338/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.225, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.684/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.002/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.224, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.568/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.091/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.223, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.802/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.817/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 3.222, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.758/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.316/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025****Processo Administrativo nº 4755/2025**

**I - OBJETO:** Aquisição de geladeira para as instalações do DEMUTRAN.

**II - CONTRATADA:** LEVIN COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 09.127.785/0001-32.

**III - ENTREGA:** IMEDIATO.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição de uma nova geladeira pois, além de uma das geladeiras não estar funcionando corretamente, isso tende a sobrecarregar a outra geladeira devido a capacidade limitada de armazenamento dela para atender muitas pessoas e simultaneamente prejudica servidores cujo deslocamento até a sua residência para almoçar é inviável OU A compra diária de marmiteix é algo dispendioso.

Itupeva, 10 de junho de 2025.

Publique-se.

**Joyce Modesto Aderaldo**

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

**AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16287/2024**

**I- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, RELACIONADOS AO SISTEMA DE

CADASTROS DE MULTAS DOS VEÍCULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16287/2024.

**II - CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - **CNPJ:** 62.577.929/0001-35.

**III - PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 164.304,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA COM A PRODESP, RESPONSÁVEL PELO BANCO DE DADOS DOS VEÍCULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. A EMPRESA FOI CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 134, DE 24 DE JUNHO DE 1969, TEM COMO FINALIDADE, DEFINA EM SEU ARTIGO 2º, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AUTOMAÇÃO ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESSA FINALIDADE É REFORÇADA PELO ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA PRODESP, ESPECIALMENTE NOS INCISOS III, IV E V, QUE ATRIBUEM À EMPRESA A RESPONSABILIDADE PELO DESENVOLVIMENTO, OPERAÇÃO E SUPORTE A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VOTADAS À GESTÃO PÚBLICA.

ADICIONALMENTE, O DECRETO ESTADUAL Nº 67.799 DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE INSTITUIU A ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECONHECE QUE A PRODESP COMO AGENTE EXECUTOR DAS SOLUÇÕES DIGITAIS ESTATAIS, O QUE REFORÇA SEU PAPEL TÉCNICO-ESTRATÉGICO NA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS, INCLUSIVE NA ÁREA DE TRÂNSITO. CONSIDERANDO A CONECTIVIDADE DIRETA E EXCLUSIVA DA PRODESP COM O DETRAN-SP E SENATRAN, A EMPRESA SE APRESENTA TENDO A CAPACIDADE LEGAL E TÉCNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, NESSE CONTEXTO.

Itupeva, 11 de junho de 2025.

Publique-se.

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Extratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: HOSPITAL SAUDE PREMIUM LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8565/2025. PROCESSO LICITATÓRIO:3140-9/2024. VALOR TOTAL: R\$ 105.505,20 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA, EM FAVOR DE A.A.S.J. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA), CONTADOS DA INTERNAÇÃO. ASSINATURA: 10/06/2025.



## Atos de Pessoal

## Convocação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043, DE 05 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 7h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 19h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) candidato (s) acarretará em sanções previstas na lei.

| Nome do(s) candidato(s)        | Documento | Cargo  |
|--------------------------------|-----------|--|
| MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | 39033031  | PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044, DE 05 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 7h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 19h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

| Nome do(s) candidato(s)        | Documento        | Cargo  |
|--------------------------------|------------------|--|
| <b>ANDREA ALVES DOS SANTOS</b> | <b>286485643</b> | <b>ENFERMEIRO GENERALISTA – PCD –<br/>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045, DE 05 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 7h20, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 19h20, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

| Nome do(s) servidor(es)             | Matrícula   | Cargo   |
|-------------------------------------|-------------|---|
| <b>SONIA REGINA ALMEIDA DE GOES</b> | <b>2981</b> | <b>COORDENADOR ESCOLAR/<br/>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA<br/>– ENSINO FUNDAMENTAL</b> |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046, DE 05 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 7h30, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 20h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

| Nome do(s) servidor(es) | Matrícula | Cargo   |
|-------------------------|-----------|---|
| BEATRIZ DA SILVA MORAES | 2999      | AGENTE DE GESTÃO –<br>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047, DE 05 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 7h50, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 19h50, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

| Nome do(s) servidor(es) | Matrícula | Cargo   |
|-------------------------|-----------|---|
| AQUELINE KLEBIS         | 4368      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048, DE 05 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 8h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 19h30, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

| Nome do(s) servidor(es) | Matrícula | Cargo   |
|-------------------------|-----------|---|
| ELISAMA DOS SANTOS      | 2164      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049, DE 06 DE JUNHO DE 2025.****Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de junho de 2025 às 8h25, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de junho de 2025 às 20h25, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

| Nome do(s) servidor(es) | Matrícula | Cargo  |
|-------------------------|-----------|--|
| NILSA APARECIDA ORTIZ   | 2744      | AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS –<br>ASSISTENTE TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM |

Itupeva, 10 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: adae-b16b-a56c-0462-ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2042, ano VII, veiculado em 11 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 11/06/2025 às 17:15:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/adae-b16b-a56c-0462-ae>